

ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

LEI Nº 1.914/98

"DA A ATUAL AVENIDA 3 A DENOMINAÇÃO DE  
AV. JOSÉ MARIA SCHEFFER MACHADO,  
LOCALIZADA NO BAIRRO 24 DE DEZEMBRO  
NESTE MUNICIPIO E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS."

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de  
Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Avenida 3, localizada no  
bairro 24 de dezembro, a denominar-se Avenida JOSÉ MARIA  
SCHEFFER MACHADO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães", em  
Várzea Grande, 09 de setembro de 1998.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL